

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.453, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE AO SENHOR CARLOS SANTOS A COMENDA "HONRA AO MÉRITO" PELOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DO PARÁ EM ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

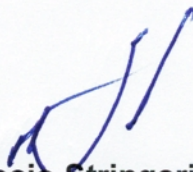
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao senhor Carlos Santos a Comenda "Honra ao Mérito", pelos inestimáveis serviços prestados ao Estado do Pará em especial ao Município de Marabá e dá outras providências.

Art. 2º O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 3 de dezembro de 2024.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá